

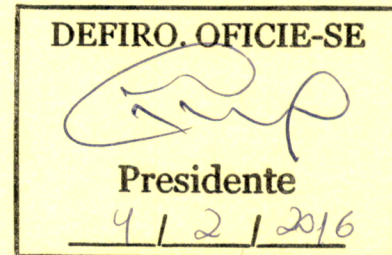


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.170

CONGRATULAÇÕES com o 11.º Batalhão da Polícia Militar do Interior por completar 40 anos de atividades em Jundiaí e região.



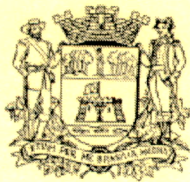
CONSIDERANDO que o 11.º Batalhão da Polícia Militar do Interior completou, no último dia 16, 40 anos de atividades em Jundiaí e região, data que foi celebrada com festiva comemoração no auditório do SESC Jundiaí a cujo ato compareceram as mais prestigiadas autoridades do município, recepcionadas pelo Comandante da unidade, Tenente Coronel Enilson de Andrade Melo;

CONSIDERANDO que se trata o 11.º Batalhão de uma das mais tradicionais, respeitadas e importantes unidades militares do Interior do Estado, responsável pelo policiamento de parte de Jundiaí e das cidades de Itupeva e Cabreúva;

CONSIDERANDO que a prestigiada unidade da Polícia Militar possui duas importantes companhias de policiamento, sendo a 1.ª no Centro da cidade, prestes a ser transferida para a Praça dos Andradas, e a 2.ª Cia, no Bairro Medeiros, consideradas das mais eficientes da PM;

CONSIDERANDO que o 11.º BPM/I está entre os cinco Batalhões do Estado premiados por boas práticas, reconhecimento que veio da ONG Instituto Sou da Paz por meio do 6.º Prêmio Polícia Cidadã, e do mesmo modo foi distinguido com o Troféu Grau Bronze, escolhido pelo Comando Geral da PM após uma série de análises que o colocam entre os mais eficientes do Estado;

CONSIDERANDO que o 11.º BPM/I conta atualmente com policiamentos realizados através da Força Tática, ROCAM (policiamento com motocicleta), Rádio Patrulhamento, Policiamento Comunitário, Ronda Escolar e PROERD nas escolas, programa que ao longo dos tempos tem se destacado com êxito pelos bons resultados alcançados;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento à Presidência n.º 1.170 – fls. 02)

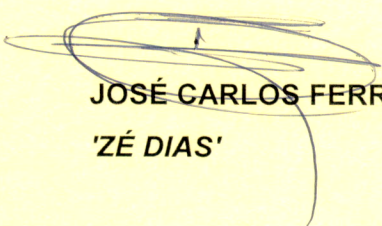
CONSIDERANDO os resultados dos mais positivos obtidos em 2015 pelo 11.º Batalhão que permitiram: 217 mil buscas pessoais; 116 mil veículos vistoriados; 45 quilos de drogas apreendidos; 698 prisões em flagrante; 95 prisões de procurados; 140 menores apreendidos; 67 armas apreendidas, e 220 veículos recuperados, o que comprova a eficiência dos policiais que compõem essa respeitada unidade da Polícia Militar;

CONSIDERANDO todas as razões acima expostas,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o 11.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, com sede em Jundiaí, pelos 40 anos completados no último dia 16 de janeiro, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Ten Cel PM Enilson de Andrade Melo, Comandante da unidade;
2. Cel PM Ricardo Gambaroni, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
3. Dr. Alexandre de Moraes, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'